

# Debates buscam aperfeiçoar Lei da Biodiversidade

Projeto que simplifica regras para pesquisa com plantas e animais tramita no Senado em três comissões, que convidaram ministras e especialistas para discutir a proposta

lara Altafin

DUAS AUDIÊNCIAS ESTÃO marcadas hoje e amanhã no Senado para discutir o projeto que institui o Marco Legal da Biodiversidade (PLC 2/2015). O projeto simplifica regras para pesquisa com plantas e animais nativos e regulamenta a repartição de benefícios gerados pelo uso comercial do patrimônio genético e

do conhecimento sobre ele desenvolvido por indígenas e comunidades tradicionais.

Os debates são promovidos pelas Comissões de Meio Ambiente (CMA), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

As comissões devem analisar a proposta, que tramita em caráter de urgência e precisa

ser votado pelo Plenário até 10 de abril; do contrário, passará a trancar a pauta.

O projeto original do Poder Executivo sofreu mudanças na Câmara dos Deputados. Conforme Luiz Henrique (PMDB-SC), um dos que propuseram os debates, a matéria chegou ao Senado “recheada de polêmicas”, com críticas de entidades científicas, ambientalistas e de defesa dos

povos indígenas. As audiências ajudam os senadores a ouvir os diversos pontos de vista e, assim, aperfeiçoar o projeto, buscando superar os conflitos.

Duas ministras devem participar do debate de hoje, às 9h: Kátia Abreu (Agricultura) e Nilma Lino (Políticas de Promoção da Igualdade Racial). O secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, Francisco Gaetani, representa-

rá a pasta. A mesa também terá convidados dos Ministérios da Defesa, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Amanhã, às 8h, os convidados são os presidentes da Confederação Nacional da Indústria, Robson Andrade; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, João Martins da Silva Júnior; da Associação Brasileira da Indústria Química, Fernando Figueiredo; e do Grupo Farma Brasil, Reginaldo Braga Arcuri.

Também foram convidados os presidentes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Maurício Lopes; da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Helena Nader; da Fundação Oswaldo Cruz, Paulo Gadelha; e da Funai, Flavio Chiarelli Azevedo, além dos diretores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Luiz Renato de França, e do Museu Paraense Emílio Goeldi, Nilson Gabas.



Sidney Oliveira/Agência Pont

Nova Lei da Biodiversidade inclui regras sobre uso do conhecimento dos povos indígenas sobre o patrimônio genético, assegurando a repartição dos benefícios

**HOJE ÀS 9h e AMANHÃ ÀS 8h**  
 ▶ **Portal e-Cidadania:**  
[www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania)  
 ▶ **Tempo real:**  
<http://bit.ly/audienciainterativa>  
 ▶ **Facebook:** senadofederal  
 ▶ **Twitter:** @agencia\_senado  
 ▶ **TV:** [www.senado.leg.br/TV](http://www.senado.leg.br/TV)  
 ▶ **Alô Senado:** 0800 612211

## Emendas querem ampliar a participação sobre as vendas

A maioria das 116 emendas apresentadas ao PLC 2/2015 revela preocupação dos senadores com a proteção do conhecimento de povos indígenas e comunidades tradicionais sobre a fauna e a flora nativas, em especial sobre a regra de repartição de benefícios pela exploração econômica pela indústria.

O projeto obriga o pagamento de 0,1% a 1% da receita líquida obtida com

a venda do produto acabado, aquele oferecido ao consumidor final. No entanto, limita a exigência ao produto que tenha componente do patrimônio ou do conhecimento como um dos principais elementos de agregação de valor. Emendas determinam a repartição de benefício sempre que o produto resultar do uso desse patrimônio ou conhecimento, mesmo que não es-

teja entre os principais elementos de agregação de valor.

O projeto também prevê isenção de repartição de benefícios quando o produto resultar de acesso ao patrimônio genético feito antes de 29 de junho de 2000, mesmo que ainda esteja sendo explorado economicamente. Foram apresentadas emendas para acabar com essa isenção.

Para ampliar as formas de reconhecimento dos saberes tradicionais associados, alguns senadores apresentaram emendas para prever o uso de registro audiovisual e de mecanismos de busca na internet. O projeto já determina como meios de reconhecimento publicações científicas, registros em cadastros ou bancos de dados e inventários culturais.

### Principais críticas à proposta

- **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** entidades ambientalistas consideram insuficientes os mecanismos de controle e fiscalização do acesso à biodiversidade brasileira. Criticam, por exemplo, a possibilidade de acesso ao patrimônio genético por empresas estrangeiras sem vinculação com instituições nacionais.
- **PARTICIPAÇÃO:** povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares se dizem excluídos do processo de elaboração da nova lei. Afirmam que o projeto é voltado a interesses dos setores farmacêutico, de cosméticos e do agronegócio.
- **SEMENTES CRIOULAS:** o texto dispensa de consentimento prévio as pesquisas agrícolas que envolvam acesso a patrimônio genético e conhecimento tradicional, isentando ainda repartição de benefícios sobre seu produto final. Esse é o caso de sementes crioulas, mantidas por pequenos agricultores e comunidades tradicionais, que deixarão de receber compensação.
- **REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS:** povos indígenas e tradicionais também se sentem prejudicados pela restrição de partilha de benefícios apenas a produtos nos quais o patrimônio genético ou conhecimento tradicional for considerado elemento principal de agregação de valor.
- **ISENÇÕES E PERDÃO DE MULTAS:** também tem sido criticada a dispensa de repartição de benefícios gerados pelo acesso ao patrimônio genético realizado antes de junho de 2000; a suspensão de sanções administrativas; e a redução de até 90% das multas por uso não autorizado de patrimônio genético e conhecimento associado.
- **TETO OU PISO:** entidades que representam povos e comunidades tradicionais criticam o fato de o projeto prever teto e não piso, a título de compensação financeira, de até 1% da receita líquida anual obtida com a venda do produto que se utiliza de patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado.

## Sem parceiro nacional, empresa no exterior não poderá ter acesso a patrimônio genético

Os senadores também querem acabar com a possibilidade, prevista no texto em exame, de autorização, por ato administrativo, de acesso e remessa de patrimônio genético a empresa sediada no exterior, mesmo que não associada a instituição nacional, pública ou privada. Tal autorização só seria concedida em caso de associação com empresas ou entidades de pesquisa nacionais.

O PLC 2/2015 será relatado por Jorge Viana (PT-AC), na CMA; por Telmário Mota, na CCT; e por Acir Gurgacz (PDT-RO), na CRA. O projeto também tramitará nas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), onde será relatado por Douglas Cintra (PTB-PE), e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde ainda aguarda designação de relator.

### Saiba mais

**Marco Legal da Biodiversidade (PLC 2/2015):**  
<http://bit.ly/marcoBiodiversidade>

Veja todas as edições do **Especial Cidadania** em [www.senado.leg.br/especialcidadania](http://www.senado.leg.br/especialcidadania)